

Memorando nº 045/2012-SRG/ANEEL

Em 16 de março de 2012.

À Coordenadora do Núcleo Contencioso Judicial da PGE/ANEEL  
Candice Sousa Costa

Assunto: Solicitação de subsídios – Benefícios com a entrada em operação comercial das UHE's Jirau e Santo Antônio.

Em complemento as informações já encaminhadas por meio do Memorando nº 026/2012-SRG/ANEEL, de 03 de fevereiro de 2012, onde explicitamos os benefícios que serão observados pelos consumidores do sistema elétrico brasileiro para o ano de 2012, a partir da entrada em operação comercial da UHE Santo Antônio, abaixo destacamos a extensão desses benefícios a partir de 2013, incluindo na análise também a entrada em operação da UHE Jirau.

2. A partir do ano de 2013, com a entrada da Linha de Transmissão – LT Porto Velho - Araraquara, além da geração desses empreendimentos suprirão completamente as necessidades dos estados de Rondônia e Acre, eliminando a necessidade de geração térmica nessas regiões, grande parte da energia produzida por essas usinas ainda será disponibilizada para o atendimento das necessidades nos estados do Sudeste e Centro-Oeste brasileiro.

3. Com a configuração final das usinas de Jirau e Santo Antônio, devidamente interligadas ao restante do sistema elétrico brasileiro, haverá um incremento significativo na produção de energia hidráulica no Brasil, o que terá como consequência um aproveitamento mais otimizado dos recursos já existentes nos reservatórios das outras hidrelétricas, reduzindo os custos com geração termelétrica para complementação do atendimento da carga em períodos de aflúências reduzidas nos reservatórios (período seco).

4. Deste modo, é possível prever que não contar com essas duas usinas hidrelétricas, traria significativo sobrecusto para a operação de todo o sistema elétrico brasileiro, também a partir do ano de 2013. Além da questão econômica, é importante destacar que a ampliação do sistema elétrico brasileiro levou em consideração a energia desses dois empreendimentos, ou seja, na hipótese de não se contar com as UHEs Santo Antônio e Jirau, alternativas deverão ser implantadas, o que certamente demandará tempo superior a 05 anos, aumentando o risco de déficit no atendimento da carga durante esse período, o que poderá levar o sistema ao racionamento.

Fl.2 do Memorando nº 045/2012-SRG/ANEEL, de 16/03/2012.

5. A estimativa do sobrecusto com a não implantação das UHEs Jirau e Santo Antônio depende das premissas assumidas para a estratégia de substituição do montante de energia que deixará de ser suprido por essas hidrelétricas. O Memorando nº 082/2012-SGH/ANEEL, de 03 de fevereiro de 2012, estimou esse valor, somente considerando a substituição da energia a ser gerada pela UHE Santo Antônio, em R\$ 40 bilhões, durante todo o período da Concessão. Considerando a similaridade do porte dos empreendimentos de Jirau e Santo Antônio, o valor do sobrecusto para a substituição da energia a ser gerada pela UHE Jirau será da mesma ordem.

Atenciosamente,



**RUI GUILHERME ALTIERI SILVA**  
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração